

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEMCIT no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 19718/2026, ID Cidades N.º. 2026.016E0700001.10.0035, RATIFICA a contratação direta da empresa CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO PRIMEIRO DISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, inscrito no CNPJ sob o nº 11.462.377/0001-89, no valor de R\$ 29.592,40 (vinte nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), para contratação de Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais para a prestação de serviços cartorários relacionados à realização de habilitação, celebração, registro e emissão de certidão de casamento civil, destinados ao atendimento de programas ou ações institucionais, como o Casamento Comunitário, nos termos do art.74, I da Lei 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de abril de 2026.

ALMIR DE SOUZA SCHERRER
Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

